



PORTARIA Nº5188/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº5177/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018, PARA APURAR POSSÍVEL FALHA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o servidor Gerson Donizeti Lima, Secretário Municipal de Obras, está em período de gozo de férias por trinta (30) dias;

Considerando que a servidora Sandra Azevedo Atran, contadora lotada neste Departamento de Governo, portanto responsável por empenhar os pagamentos poderá ser ouvida para elucidação dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam substituídos os integrantes Gerson Donizeti Lima, portador da CLRG.nº10.647.585-SSP-SP e Sandra Azevedo Atran, portadora da CLRG nº22.421.477-9-SSP-SP, pelos servidores Marcos José Bonifácio do Couto Junior e Leonardo Ruoso Vendramini, para apurarem fato inerente ao não pagamento de abastecimentos efetuados na Empresa Auto Posto 8 W, com sede neste Município.

Art. 2º - Incumbir-se-ão para dirigirem os trabalhos na função de Presidente da Comissão Processante, o Sr. Marco Antonio Borelli, para Secretariar o Sr. Marcos José Bonifácio do Couto Junior e como Membro Leonardo Ruoso Vendramini.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 dias a contar da citação dos servidores para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

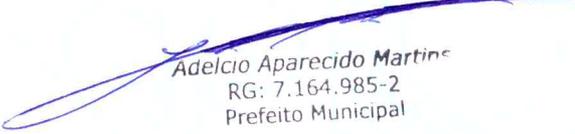


Art. 4º - Os integrantes da comissão processante dispensados dos serviços normais em sua unidade pelo tempo necessário à execução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2018.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.